

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.294/2022 DE 29 DE DEZEMBRO 2022

**Dispõe sobre a Concessão de Licença para
Tratamento de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando o Ofício nº 349/2022- SEMED/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde, com remuneração, de 03 (três) meses, no período de 05 de dezembro de 2022 a 04 de março de 2023, ao servidor **JOELIO SILVA DOS SANTOS SANTANA**, Porteiro, matrícula nº 5540, portador da Carteira de Identidade nº **1.390.430-12 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **829.871.305-20**, conforme Ofício nº 349/2022, SEMED/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 29 de dezembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>